

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	<b>DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS</b>																																																						
1 - ANO		2 - DELEGACIA FISCAL																																																					
3 - IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE																																																							
RAZÃO SOCIAL:		ÓRGÃO/FUZI	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																				
LOGRADOURO:		Nº	COMPLEMENTO																																																				
BAIRRO:		MUNICÍPIO	UF																																																				
REGISTRO IEF		CATEGORIA CADASTRADA NO IEF																																																					
4 - PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">TIPO DE PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>1.00 Lenha de floresta plantada</td><td>m<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>1.01 Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável</td><td>m<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>1.02 Lenha de floresta nativa</td><td>m<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>2.00 Madeira de floresta plantada</td><td>m<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>2.01 Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável</td><td>m<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>2.02 Madeira de floresta nativa</td><td>m<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>3.00 Carvão vegetal de floresta plantada</td><td>m<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>3.01 Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável</td><td>m<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>3.02 Carvão vegetal de floresta nativa</td><td>m<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>4.00 Produtos não madeireiros de floresta plantada</td><td>Kg</td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>4.01 Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável</td><td>Kg</td><td></td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>4.02 Produtos não madeireiros de floresta nativa</td><td>Kg</td><td></td></tr> </tbody> </table>				TIPO DE PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL		UNIDADE	QUANTIDADE	<input type="checkbox"/>	1.00 Lenha de floresta plantada	m <sup>3</sup>		<input type="checkbox"/>	1.01 Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>		<input type="checkbox"/>	1.02 Lenha de floresta nativa	m <sup>3</sup>		<input type="checkbox"/>	2.00 Madeira de floresta plantada	m <sup>3</sup>		<input type="checkbox"/>	2.01 Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>		<input type="checkbox"/>	2.02 Madeira de floresta nativa	m <sup>3</sup>		<input type="checkbox"/>	3.00 Carvão vegetal de floresta plantada	m <sup>3</sup>		<input type="checkbox"/>	3.01 Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>		<input type="checkbox"/>	3.02 Carvão vegetal de floresta nativa	m <sup>3</sup>		<input type="checkbox"/>	4.00 Produtos não madeireiros de floresta plantada	Kg		<input type="checkbox"/>	4.01 Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável	Kg		<input type="checkbox"/>	4.02 Produtos não madeireiros de floresta nativa	Kg	
TIPO DE PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL		UNIDADE	QUANTIDADE																																																				
<input type="checkbox"/>	1.00 Lenha de floresta plantada	m <sup>3</sup>																																																					
<input type="checkbox"/>	1.01 Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>																																																					
<input type="checkbox"/>	1.02 Lenha de floresta nativa	m <sup>3</sup>																																																					
<input type="checkbox"/>	2.00 Madeira de floresta plantada	m <sup>3</sup>																																																					
<input type="checkbox"/>	2.01 Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>																																																					
<input type="checkbox"/>	2.02 Madeira de floresta nativa	m <sup>3</sup>																																																					
<input type="checkbox"/>	3.00 Carvão vegetal de floresta plantada	m <sup>3</sup>																																																					
<input type="checkbox"/>	3.01 Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>																																																					
<input type="checkbox"/>	3.02 Carvão vegetal de floresta nativa	m <sup>3</sup>																																																					
<input type="checkbox"/>	4.00 Produtos não madeireiros de floresta plantada	Kg																																																					
<input type="checkbox"/>	4.01 Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável	Kg																																																					
<input type="checkbox"/>	4.02 Produtos não madeireiros de floresta nativa	Kg																																																					
PREVISÃO POR TRIMESTRE																																																							
QUANTIDADE 1º TRIMESTRE																																																							
QUANTIDADE 2º TRIMESTRE																																																							
QUANTIDADE 3º TRIMESTRE																																																							
QUANTIDADE 4º TRIMESTRE																																																							
TOTAL DA PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL																																																							
5 - OBSERVAÇÕES																																																							
<b>6 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>NAME</td> <td>ÓRGÃO/FUZI</td> </tr> <tr> <td>LOCAL:</td> <td>DATA:</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">ASSINATURA</td> </tr> </table>				NAME	ÓRGÃO/FUZI	LOCAL:	DATA:	ASSINATURA																																															
NAME	ÓRGÃO/FUZI																																																						
LOCAL:	DATA:																																																						
ASSINATURA																																																							
<b>7 - HOMOLOGAÇÃO</b> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>POSITIONAMENTO DO IFP</td> <td>HOMOLOGADO</td> <td>NÃO HOMOLOGADO</td> <td>DATA / /</td> </tr> <tr> <td colspan="2">NOME DO INSPECTOR(IFP)</td> <td colspan="2">ASSINATURA</td> </tr> </table>				POSITIONAMENTO DO IFP	HOMOLOGADO	NÃO HOMOLOGADO	DATA / /	NOME DO INSPECTOR(IFP)		ASSINATURA																																													
POSITIONAMENTO DO IFP	HOMOLOGADO	NÃO HOMOLOGADO	DATA / /																																																				
NOME DO INSPECTOR(IFP)		ASSINATURA																																																					

MOD 06.01.34 - 05/10/2018

PÁGINA 1/2

<b>DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS</b>																																										
<b>I - UTILIZAÇÃO</b> Este formulário será utilizado pelos solicitantes de regime especial do recolhimento da taxa florestal devida pelos fornecedores de produtos e subprodutos florestais para apresentação de estimativa das quantidades produtos e subprodutos florestais destinadas ao consumo no período de até 32 (trinta e duas) meses dentro do exercício civil. Deverá instruir o pedido de regime especial solicitado junto à Delegacia Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais a quem interessado estiver circunscrito após sua homologação pelo Instituto Estadual de Florestas.																																										
<b>II - PREENCHIMENTO</b> Campo 01 - PREVISÃO Indicar o ano a que se refere a previsão.  Campo 02 - JURISDIÇÃO FISCAL Indicar a Delegacia Fiscal de concessão do regime especial.  Quadro 03 - IDENTIFICAÇÃO Informar: *razão social; *endereço completo: logradouro (rua, avenida, praça, etc.), número, complemento (andar, sala, etc.), bairro ou distrito, município (cidade) e sigla da Unidade da Federação e CEP.																																										
<b>Quadro 04 - PREVISÃO DE CONSUMO</b> Indicar: *o tipo de produto ou subproduto florestal e respectivo código, utilizando a seguinte tabela:																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1.00</td><td>Lenha de floresta plantada</td><td>m<sup>3</sup></td></tr> <tr><td>1.01</td><td>Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável</td><td>m<sup>3</sup></td></tr> <tr><td>1.02</td><td>Lenha de floresta nativa</td><td>m<sup>3</sup></td></tr> <tr><td>2.00</td><td>Madeira de floresta plantada</td><td>m<sup>3</sup></td></tr> <tr><td>2.01</td><td>Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável</td><td>m<sup>3</sup></td></tr> <tr><td>2.02</td><td>Madeira de floresta nativa</td><td>m<sup>3</sup></td></tr> <tr><td>3.00</td><td>Carvão vegetal de floresta plantada</td><td>m<sup>3</sup></td></tr> <tr><td>3.01</td><td>Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável</td><td>m<sup>3</sup></td></tr> <tr><td>3.02</td><td>Carvão vegetal de floresta nativa</td><td>m<sup>3</sup></td></tr> <tr><td>4.00</td><td>Produtos não madeireiros de floresta plantada</td><td>Kg</td></tr> <tr><td>4.01</td><td>Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável</td><td>Kg</td></tr> <tr><td>4.02</td><td>Produtos não madeireiros de floresta nativa</td><td>Kg</td></tr> </tbody> </table>				Código	Descrição	Unidade	1.00	Lenha de floresta plantada	m <sup>3</sup>	1.01	Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>	1.02	Lenha de floresta nativa	m <sup>3</sup>	2.00	Madeira de floresta plantada	m <sup>3</sup>	2.01	Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>	2.02	Madeira de floresta nativa	m <sup>3</sup>	3.00	Carvão vegetal de floresta plantada	m <sup>3</sup>	3.01	Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>	3.02	Carvão vegetal de floresta nativa	m <sup>3</sup>	4.00	Produtos não madeireiros de floresta plantada	Kg	4.01	Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável	Kg	4.02	Produtos não madeireiros de floresta nativa	Kg
Código	Descrição	Unidade																																								
1.00	Lenha de floresta plantada	m <sup>3</sup>																																								
1.01	Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>																																								
1.02	Lenha de floresta nativa	m <sup>3</sup>																																								
2.00	Madeira de floresta plantada	m <sup>3</sup>																																								
2.01	Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>																																								
2.02	Madeira de floresta nativa	m <sup>3</sup>																																								
3.00	Carvão vegetal de floresta plantada	m <sup>3</sup>																																								
3.01	Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável	m <sup>3</sup>																																								
3.02	Carvão vegetal de floresta nativa	m <sup>3</sup>																																								
4.00	Produtos não madeireiros de floresta plantada	Kg																																								
4.01	Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável	Kg																																								
4.02	Produtos não madeireiros de floresta nativa	Kg																																								
*as quantidades estimadas para o consumo anual de cada tipo de produto ou subproduto selecionado; *as quantidades estimadas para o consumo de cada trimestre; *o total da previsão anual.																																										
<b>Campo 05 - OBSERVAÇÕES</b> Informar, se for o caso, detalhe de esclarecimento.																																										
<b>Quadro 06 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Identificar e apor a assinatura do representante legal e a data do preenchimento.																																										
<b>Quadro 07 - HOMOLOGAÇÃO/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS</b> Não preencher (uso da repartição).																																										

MOD 06.01.34 - 05/10/2018

PÁGINA 1/2